

## **Processo Nº: 5136202-15.2024.8.09.0006**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Anápolis - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de  
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->  
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação  
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 29/02/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 4.811.914,80

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

COTA E PRADO REPRESENTACOES LTDA

CAMPO FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Polo Passivo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS



**AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS – GO.**

**Processo nº:** 5136202-15.2024.8.09.0006.

**Autores:** Campo Fértil Produtos Agropecuários Ltda. e Cota e Prado Representações Ltda. – ambas em recuperação judicial.

**Administradora Judicial:** VW Advogados.

**VW ADVOGADOS**, administradora judicial nomeada nos autos da ação de recuperação judicial do “**GRUPO COTA E PRADO**”, neste ato representada por seu sócio **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.906, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiro, em atendimento a determinação de evento 162, informar as datas para a realização da Assembleia de Credores do Grupo Cota e Prado, que deliberará sobre o Plano de Recuperação Judicial, apresentado no evento 58.

A Assembleia Geral, sob a presidência desta administradora judicial, VW Advogados, representada por seu sócio Dr. Wesley Santos Alves (OAB/GO-33.906), será instalada, em **1ª (primeira) convocação**, obedecendo o quórum legal, no dia 24 de julho de 2025, às 10:00 horas, através da plataforma virtual ASSEMBLEX PILLAR1, e, se necessário, em **2ª (segunda) convocação**, no dia 31 de julho de 2025, às 10:00 horas, na mesma plataforma.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 [www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO

Valor: R\$ 4.811.914,80  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
ANÁPOLIS - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 23/07/2025 16:01:28



Na sessão serão observadas as regras estabelecidas na Lei nº 11.101/05, dentre elas as seguintes:

O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que realize:

No **prazo de até** no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”. No prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 [www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 4.811.914,80  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
ANÁPOLIS - UPU VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 23/07/2025 16:01:28



pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei.

Não será permitido voto sob condição, de modo que o credor aprova ou desaprova a proposta apresentada (sim ou não). Mas propostas alternativas que modifiquem o plano de recuperação poderão ser formuladas e votadas na forma da lei.

A assembleia é pública, mas haverá espaço reservado aos credores aptos ao voto e a devedora. Somente a devedora e os credores terão direito a VOZ.

A assembleia poderá ser prorrogada por deliberação do plenário (art. 42 da LRF), e no mesmo ato será designada data, hora e local da continuação do conclave, em que participarão apenas os presentes no ato que deliberar sobre a suspensão.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 [www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 4.811.914,80  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
ANÁPOLIS - UPU VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 23/07/2025 16:01:28



Outras questões que porventura venham a surgir, durante o período até a Assembleia, serão dirimidas pela Administradora Judicial.

Segue anexo a minuta do edital de convocação da assembleia geral de credores, elaborado pela administradora judicial (**doc. 01**), **que deverá ser publicado no órgão oficial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do conclave**, devendo cópia do edital ser fixado na sede das recuperandas e no placar do fórum.

As despesas com a convocação e a realização da assembleia geral de credores correm por conta das recuperandas, nos termos do §3º, inciso III, art. 36 da Lei nº 11.101/05.

Esta administradora judicial requer a intimação do Ministério Público, para que tome ciência acerca da assembleia geral de credores que será realizada.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Anápolis - GO, datado e assinado digitalmente.

**VW Advogados:**

**VICTOR RODRIGO DE ELIAS**

**OAB/GO – 38.767**

**WESLEY SANTOS ALVES**

**OAB/GO - 33.906**

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 [www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 4.811.914,80  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
ANÁPOLIS - UPU VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 23/07/2025 16:01:28

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 5136202-15.2024.8.09.0006.

ESPÉCIE: Recuperação Judicial.

PARTES REQUERENTES: CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.629.503/0001-54, e COTA E PRADO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.875.246/0001-30

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS

**OBJETIVO:** 1) A MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, Drª. Laryssa de Moraes Camargos, em exercício de seu cargo, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, que será realizada de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, juntado nos autos principais da Recuperação Judicial, pelas Recuperandas (processo nº 5136202-15.2024.8.09.0006), no evento de nº 58, com cópia no site da Administração Judicial ([www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)), bem como sobre a constituição do comitê de credores, nos termos previstos do art. 35, inciso I, alínea "b" da lei 11.101/2005. A Assembleia será presidida pela Administradora Judicial VW ADVOGADOS, representada pelo Dr. **Wesley Santos Alves**, OAB/GO nº 33.906, e ocorrerá em: **1ª (primeira) Convocação: no dia 24.07.2025**, sendo designado, para tanto, o horário das 08:00h às 09:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 10:00h, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em: **2ª (segunda) convocação**, a ser realizada no dia **31.07.2025**, sendo designado, para tanto, o horário das 08:00h às 09:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 10:00h, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, sendo importante ratificar que nos dois casos o conclave será realizada em formato virtual, pela plataforma Assemblex.

1) Participantes deverão realizar, **no prazo máximo** de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na

data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”.

Anápolis - GO, datado e assinado digitalmente.

**Laryssa de Moraes Camargos**

**JUÍZA DE DIREITO**

Valor: R\$ 4.811.914,80  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 23/07/2025 16:01:29